



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

CERTIDÃO

REF. A RECLAMAÇÃO Nº 1/2025 PROCEDIMENTO Nº 10/2025

Certifico para os devidos fins que, em consulta aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi, foi constado que no dia 5 de fevereiro de 2025 foi protocolizado e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o Ofício nº 066/2025, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, os quais solicitam providências relacionadas a marcações de exames no Sistema Único de Saúde (SUS), em anexo.

Piumhi-MG, 6 de fevereiro de 2025.

A assinatura é feita em azul tinta, em uma caligrafia fluida e desigual.
KETLEY CRISTINA MACHADO SILVA SOUZA
Assessora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO nº 066/2025

Piumhi, 04 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Solicitação de

Excelentíssimo Senhor Prefeito,



A Câmara Municipal de Piumhi, através de seus representantes, no exercício de suas funções e em atenção às demandas da população, vem por meio deste ofício solicitar providências relacionadas à marcação de exames no Sistema Único de Saúde (SUS).

É de suma importância que seja definida e amplamente divulgada uma data oficial para o início das marcações, uma vez que muitos cidadãos se encontram em fila de espera e necessitam do agendamento para diagnóstico e acompanhamento médico. A falta de informações claras sobre esse processo tem gerado transtornos e insegurança para a população, que tem se deslocado até as unidades de saúde sem saber ao certo quando poderão realizar os exames.

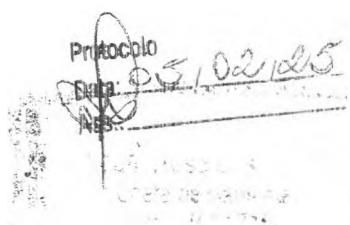
Além disso, sugiro que seja implementada uma medida eficaz de divulgação nas redes sociais, jornais e rádios do município e da região. A comunicação clara e acessível sobre o início das marcações, os procedimentos necessários, os tipos de exames disponíveis e os locais de realização, é essencial para garantir que todos os municípios tenham acesso à informação de forma rápida e eficiente. A utilização desses meios de comunicação é fundamental para evitar que os cidadãos se desloquem sem a devida orientação, promovendo mais organização e transparência no processo.

Essas medidas visam não apenas melhorar a organização das marcações de exames, mas também facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, promovendo eficiência e segurança em todo o processo de atendimento médico.

Na certeza de que essas providências serão adotadas com urgência, aguardo sua análise e as ações necessárias.

Atenciosamente,

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Givan Antônio da Silva
GIVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JM
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

JSF
JOSÉ SEGUNDO FARIA
2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

AFG
ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador 2025/2028

FHF
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2025/2028

JLM
JOÃO LUCIO DE MATOS
Vereador 2025/2028

SER
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

WJO
WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM	
05/08/2025 10:48 horas	
Assinatura	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

